



MPV - 459

00248

E



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
01/04/2009

Proposição

MEDIDA PROVISÓRIA N. 459/2009.

Autor
Nazareno Fonteles/PT/PI

nº do prontuário
2057

- 1 Supressiva 2. " substitutiva 3. modificativa 4. X aditiva 5. " Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, à MP 459, de 2009, o seguinte artigo:

"Art. As disposições desta Lei aplicam-se às áreas rurais da União transferidas aos Municípios com o objetivo de regularização fundiária de áreas urbanas."

JUSTIFICATIVA

Trata-se de compatibilizar o disposto na MP 458/09, que também trata de regularização fundiária, especialmente das terras conhecidas como "légulas patrimoniais", e de núcleos de assentamentos rurais que transformaram-se em cidades.

José Nazareno Fonteles
DEPUTADO
(Assinatura)



0CDF9EF510

